



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**REQUERIMENTO Nº 011/2020**

**Herculano Barboza Amorim**, vereador, com assento nesta Casa Legislativa, em conformidade com o artigo 88, inciso XII e Artigo 100, do Regimento Interno, requer à Mesa, que depois de ouvido o Plenário este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Cláudio Cimprício Ribeiro, Prefeito Municipal o que segue:

- **Que adote medidas a fim de remover as construções (residências) localizadas nas proximidades da ponte da Rua Manoel Lacuna, bem como, que sejam estes proprietários indenizados com lotes e/ou construção de novas moradias em local seguro, livre de serem prejudicados com as enchentes que sempre atingem aquela localidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Dado ao fato de que nas proximidades da ponte da Rua Manoel Lancuna os moradores sempre são atingidos pelas fortes enchentes, sendo que também essas residências prendem o esgotamento das águas das chuvas, tendo como consequência a inundação em diversos pontos da rua, bem como em outros locais da cidade, faz-se necessário a retirada daqueles moradores com a possível indenização dos mesmos.

Se espera que depois de ouvido o plenário, sejam tais medidas atendidas.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2020.

Herculano Barboza Amorim  
Vereador